



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

2
Janeiro

RESOLUÇÃO 114

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:-

Artigo 1º)- É fixada a remuneração mensal do cargo de Prefeito Municipal de Pirassununga, para o quadriênio - 1969/1972, da seguinte forma:

- a) - Subsídios - importância equivalente a oito - salários mínimos vigentes no município;
- b) - Representação - importância equivalente a dois salários mínimos vigentes no município;

Artigo 2º)- As despesas decorrentes da presente Resolução constarão das futuras Leis Orçamentárias.

Artigo 3º)- Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de setembro de 1968.

Messias K. de Souza
MESSIAS XAVIER DE SOUZA

Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara.

Data Supra.

Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria.